ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 1567, DE 15 DE ABRIL DE 1987.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas:

D E C R E T A

Art. 1º - Ponto Facultativo para as Repartições Públicas Municipais, no próximo dia 16 de Abril, Quinta-Feira Santa, a exemplo das Repartições Públicas Estaduais e Federais, assim como também, Estabelecimentos de Crédito.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,RS., 15 DE ABRIL DE 1987.

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

NARCISO PALUDO
Secretário da Administração